



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

8. GESTÃO FINANCEIRA

8.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem seu conteúdo definido pelo art. 103 da Lei nº 4.320/64. Ele evidencia receitas e despesas orçamentárias, e também os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, demonstrando seus efeitos sobre os saldos das disponibilidades provenientes do exercício anterior e os saldos que se transferem para o exercício seguinte.

O conteúdo desse demonstrativo financeiro, de acordo com o que se infere das disposições daquela lei federal, tem características semelhantes às de demonstrativos de fluxo de caixa. Esse conteúdo diferencia-se, todavia, pela inclusão dos Restos a Pagar inscritos no exercício dentre as receitas extra-orçamentárias, a fim de compensar as despesas orçamentárias empenhadas no exercício financeiro, mas ainda não pagas, o que leva os Restos a Pagar a assumir uma característica de receita fictícia. Ou seja, esta decorre da compensação pelos diferentes regimes existentes na Contabilidade Pública – *de caixa* para as receitas e *de competência* para as despesas.

O Estado de Pernambuco apresentou seu balanço financeiro de 2004 na forma do quadro 2 do Balanço Geral do Estado (folha 288), visando ao cumprimento daquela norma legal.

A composição do balanço financeiro consolidado do Estado de Pernambuco ao final de 2004, de forma resumida, foi a seguinte:

Balanço Financeiro Consolidado em 2004 - Resumo - Em R\$ 1,00

Receita		Despesa	
Receita orçamentária	7.914.185.977,85	Despesa orçamentária	7.971.159.868,98
Receita extra-orçamentária	2.700.417.141,77	Despesa extra-orçamentária	2.595.202.769,32
Saldo do exercício anterior	521.418.810,49	Saldo para o exercício seguinte	569.659.291,81
Total	11.136.021.930,11	Total	11.136.021.930,11

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2004.

As receitas e despesas orçamentárias e o resultado orçamentário de 2004 estão abordados nos capítulos relativos à execução orçamentária e ao balanço orçamentário.

A composição das receitas e despesas extra-orçamentárias foi a seguinte:

Receitas e despesas extra-orçamentárias consolidadas de 2004 - Em R\$ 1,00

Receitas extra-orçamentárias		Despesas extra-orçamentárias	
Restos a pagar	309.113.297,97	Restos a pagar	208.440.370,24
- Processados	243.670.454,65	- Processados	193.570.997,34
- Não Processados	65.442.843,32	- Não Processados	14.869.372,90
Pessoal a Pagar	210.324.075,03	Pessoal a Pagar	195.925.414,39
Depósitos de Diversas origens	1.337.682.312,85	Depósitos de Diversas Origens	1.348.128.546,37
Consignações	656.224.830,82	Consignações	644.476.848,31
Valores Pendentes Exigíveis	33.444.710,88	Valores Pendentes Exigíveis	33.406.731,55
Recebimento de Outros Passivos Financeiros	30.534,44	Devolução de Outros Passivos Financeiros	275,40
Recebimento de Ativos Financeiros	148.489.338,12	Constituição de Ativos Financeiros	161.137.833,72
Incorporação/ Fusão/ Cisão	1.855.919,95	Outras Baixas	3.686.749,34
Outras Inscrições	3.252.120,71		
Total	2.700.417.140,77	Total	2.595.202.769,32

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2004.

Os principais componentes do resultado extra-orçamentário de 2004 foram:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

1. Foram inscritos menos Restos a Pagar que os pagamentos efetuados no exercício de 2004 num montante de R\$ 100.672.927,73;
2. No exercício de 2004 houve uma inscrição a maior de Pessoal a Pagar em relação às suas despesas pagas de R\$ 14.398.660,64;
3. Houve pagamento a maior dos Depósitos de Diversas Origens em relação à sua inscrição de R\$ 10.446.233,52;
4. O movimento líquido entre as Consignações inscritas e as pagas ao longo do exercício foi a menor em R\$ 11.747.982,51;
5. A diferença de Valores Pendentes Exigíveis, R\$ 37.979,33, consiste principalmente em exigibilidades de curto prazo, as quais foram inscritas em valor maior que os pagamentos efetuados decorrentes de inscrições do exercício de 2003;
6. O recebimento de Ativos Financeiros foi inferior à constituição desses ativos em R\$ 12.648.495,60.

Entre o Balanço Financeiro impresso e o apresentado pelo SIAFEM, nas contas de receita e despesa extra-orçamentária, ocorreu a diferença nas seguintes contas (que só aparecem no Balanço Financeiro pelo SIAFEM), que se cancelam mutuamente entre unidades gestoras: Corresp.Débitos Internos Inter-UG, Repasses Recebidos, Corresp.Créditos Internos Inter-UG, Repasses Concedidos. Da mesma forma, aconteceu com as contas de Recebimento e Constituição de Ativos Financeiros. Portanto, o efeito final é nulo.

O superávit financeiro verificado ao final de 2004, ou seja, o aumento do saldo das disponibilidades ao longo do exercício foi igual a R\$ 48.240.481,32, conforme tabela abaixo demonstrada:

Demonstração do déficit financeiro consolidado de 2004 – Valores em R\$ 1,00

Discriminação	Valores
Receitas orçamentárias	7.914.185.977,85
(-) Despesas orçamentárias	(7.971.159.868,98)
Déficit orçamentário (1)	(56.973.891,13)
Receitas extra-orçamentárias	2.700.417.141,77
(-) Despesas extra-orçamentárias	(2.595.202.769,32)
Superávit extra-orçamentário (2)	105.214.372,45
Superávit financeiro do exercício (1) + (2)	48.240.481,32

Fonte: Balanço Financeiro Consolidado de 2004.

Ao se desconsiderar os Restos a Pagar inscritos (R\$ 309.113.297,97), verifica-se que a variação financeira real da execução orçamentária apresentou um superávit de R\$ 252.139.406,84, que conjugada com o déficit financeiro real da execução extra-orçamentária, R\$ 203.898.925,52, totaliza o resultado financeiro do exercício.

Devido às receitas oriundas de alienação do controle acionário da CELPE, o exercício de 2000 apresentou um resultado financeiro positivo, e, desde então, tem tido queda em decorrência da aplicação dos recursos, sobretudo quando eram advindos de exercícios anteriores.

No exercício de 2004, as condições financeiras do Estado de Pernambuco começaram a mudar, passando a apresentar superávit da ordem de R\$ 48,24 milhões. De fato, o que mais impactou o resultado financeiro foi a movimentação positiva orçamentária real em cerca de R\$ 252,14 milhões (desconsiderando-se a inscrição em Restos a Pagar).